



Boletim Informativo da AFSEAG-PR

Nº 03 - 11 de Abril de 2016

Rua Cel. Amazonas Marcondes, 319 - Cabral - CEP 80.035-230 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 - 3252.7361 - afseag@seab.pr.gov.br

LEIA NESTA EDIÇÃO

1 - Momento de Reflexão; 2 - Contratos de Saúde Privado (UNIMED); 3 - Fique sócio de nossa AFSEAG-PR; 4 - Pecúlio da AFSEAG-PR; 5 - Utilize os espaços de convivência e confraternização da AFSEAG-PR; 6 - Colônia de Férias: está sempre a disposição dos associados ; e, 7 - Governo do Paraná: Auxílio Funeral.

1 - Momento de Reflexão

Os dois dias mais importantes da sua vida são: o dia em que você nasceu, e o dia em que você descobre o porquê.- Mark Twain

2 - Contratos de Saúde Privado (UNIMED)

Como sabem a AFSEAG-PR detém contrato com a UNIMED ! O plano de Saúde o (cobre tudo o que a ANS e a lei determina) e tem carência para obstetrícia mas sem co-participação.

A tabela de preços é por faixa etária e por condição de internamento (enfermaria ou apartamento). Comparado ao mercado é muito vantajoso e acessível que aquelas apresentados pelo mercado formal. Em suma , o diferencial é quanto a: 1) - enfermaria ou apartamento, e; 2) - sem (homem) e com obstetrícia/parto (mulher - gravidez) !

Tabela do Plano saúde UNIMED com coberturas, conforme a legislação vigente a partir de maio de 2015

| FAIXA ETÁRIA | ENFERMARIA | | APARTAMENTO | |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | COM PARTO 808 | SEM PARTO 809 | COM PARTO 810 | SEM PARTO 811 |
| 00 a 18 | R\$ 143,21 | R\$ 113,35 | R\$ 226,59 | R\$ 156,70 |
| 19 a 28 | R\$ 157,53 | R\$ 130,05 | R\$ 273,37 | R\$ 191,00 |
| 29 a 38 | R\$ 212,49 | R\$ 168,60 | R\$ 371,16 | R\$ 273,88 |
| 39 a 43 | R\$ 238,96 | R\$ 193,56 | R\$ 458,98 | R\$ 375,59 |
| 44 a 48 | R\$ 305,66 | R\$ 269,50 | R\$ 458,98 | R\$ 375,59 |
| 49 a 58 | R\$ 361,61 | R\$ 341,37 | R\$ 558,11 | R\$ 513,69 |
| > 59 | R\$ 652,45 | R\$ 641,50 | R\$ 929,69 | R\$ 900,92 |

Nota: A Taxa de Inscrição é de **R\$ 30,00** (trinta reais). O reajuste é anual é no mês de maio ! Para aderir ao Plano de Saúde Unimed deve-se entregar o Termo de Adesão até o dia 1º de cada mês para que a inclusão seja realizada no mês seguinte.

Para ingressar preencha a FICHA DE ADESÃO PLANO SAÚDE - UNIMED abaixo e encaminhe à AFSEAG- PR

3 - Fique sócio de nossa AFSEAG-PR

Estamos sempre abertos à adesão de novos associados ! **Como ASSOCIAR-SE à AFSEAG-PR ?** - É fácil, preencha a FICHA DE CADASTRO e entregue para nós ! Por telefone/fax/email (41- 3252.7361 - afseagpr@bol.com.br ou afseag@seab.pr.gov.br), com Tereza ou Zuleide).

Também, pode ser enviado via malote, pessoalmente na sede da Associação (rua Cel. Amazonas Marcondes, 310 - Cabral - Curitiba - PR) ou junto às diretorias das AFSEAG Regionais (Núcleos Regionais da SEAB). Segundo o Estatuto Social da AFSEAG-PR, artigo 52º, parágrafo 2º: “A admissão de sócios (ingresso e reingresso), na AFSEAG-PR, se fará mediante o pagamento de jóia no valor de 5% do seu salário (vencimento base).”

4 - Pecúlio da AFSEAG-PR

Em outubro/novembro a AFSEAG-PR entregou a seus associados um **Certificado de Seguro Coletivo de Pessoas - Bradesco Seguros**, mantido para todos os seus associados. Como todo sabem, a AFSEAG-PR possui uma apólice de seguro de vida, a qual denominamos de **“Pecúlio da AFSEAG-PR”**, cujo valor dispendido pela associação é de R\$ 5,07 por pessoa (associado), resultando em cobertura securitária de: R\$ 7.273,14 (morte natural) ou R\$ 7.273,14 (morte acidental).

Quem ainda não detém tal informação e não fez a indicação de seus dependentes: esposa(o), filhos (as.), favor comunicar-se conosco o quanto antes: afseagpr@bol.com.br - afseag@seab.pr.gov.br ou 41-3252.7361.

5 - Utilize os espaços de convivência e confraternização da AFSEAG-PR

A AFSEAG-PR possui dois espaços físicos (salão e galpão), que são disponibilizados para festas, encontros familiares, confraternização, recreação e lazer, mediante a concretização de uma reservas e o pagamento de irrisória taxa de manutenção/limpeza.

Um deles fica na sede do Centro de Educação Infantil Arco Íris (galpão, salão conjugado, churrasqueira e amplo pátio (rua Travessa Rodolpho Rosenau, 156, no bairro Cabral/Ahú - fone: 41. 3254-1941). O outro, fica na sede administrativa da associação (salão de festa - rua Cel. Amazonas Marcondes, 319 - Cabral - fone: 41. 32527361). Ligue, acesse a tabelas de valores, faça sua reserva e usufrua de mais esse benefício de nossa associação.

6 - Colônia de Férias: está sempre a disposição dos associados

Como todos sabem, nossa Colônia de Férias possui 4 apartamentos em dois sobrados, sendo reservados dois (2) para os associados da capital e região metropolitana e dois (2) para os associados do interior (exceto Curitiba e RM).

O valor da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais). Aproveite-a em suas férias, num feriado prolongado ou num final de semana qualquer e vá usufruir de nossa Colônia de Férias, em Matinhos, litoral do Paraná, a aproximadamente 100 km de Curitiba. Para maiores informações, contatar: Tereza ou Zuleide (direto na AFSEAG-PR) !

7 - Governo do Paraná: Auxílio Funeral

O pagamento do auxílio-funeral e o ressarcimento por funeral decorrente do falecimento de servidores públicos civis e aos militares do Poder Executivo Estadual, previsto no Art. 205 da Lei n.º 6.174/1970 e Art. 5.º § 1.º e 2.º da Lei n.º 17.169/2012, obedecerão aos procedimentos previstos na Resolução SEAP N.º 12.272, de 09 de abril de 2014.

Será pago ao cônjuge ou ao companheiro(a) que comprovar a união estável com o servidor falecido ou, na ausência do cônjuge ou do companheiro(a), à pessoa que comprovar ter efetuado as despesas com o funeral do servidor civil ou militar.

O auxílio-funeral e o ressarcimento por funeral serão concedidos em parcela única, referente ao mês do falecimento do servidor civil ou militar, na importância correspondente a um mês de remuneração ou proventos ou subsídio. Em caso de acumulação legal de cargos públicos, o auxílio-funeral corresponderá ao pagamento do cargo efetivo de maior remuneração do servidor falecido. A solicitação é feita em requerimento padrão, mediante documentos exigidos, e protocolada em qualquer Órgão do Estado.

EXPEDIENTE

Presidente:ROBERTO CARLOS PRAZERES DE ANDRADE SILVA; 1º Vice Presidente: OSDEGAR ALVES DE OLIVEIRA; 2º Vice Presidente: ANTONINHO FONTANELLA; Secretário: MILTON VASCONCELOS GUEDES; 2º Secretário: EIMAR ARAUJO DE MEDEIROS; Tesoureiro: ELIANE MARA REBELO; 2º Tesoureiro: MARGORETE DEMARCHI. Conselho Fiscal: Titulares (1º - ARTHUR BITTENCOURT FILHO; 2º - JEFFERSON VINICIUS MEISTER; e, 3º - ATICO LUIZ FERREIRA) e Suplentes (1º - ABDEL NASER HAJ HAMAD; 2º - ROSIANE CRISTINA DORNELES; e, 3º - ROBERTO TOMAZ).